

20/12/80-0.L.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 91/80

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a / Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, e Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, para construção e/ ou recuperação de instalações sanitárias de abastecimento de água em' escolas rurais no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social e Companhia de Saneamento / do Paraná-SANEPAR, para construção e/ ou recuperação de instalações sanitárias de abastecimentos de água, em escolas rurais no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de Dezembro de hum mil novecentos e oitenta.

EVELLAZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se

DIRCEU ANTUNES

Diretor da Administração Interino